



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2024.

Data: 17 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder restante de férias, cassadas pela Portaria N° 17/2023, de 28 de fevereiro de 2023, ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	2216	Advogado	07/06/2020 a 06/06/2021	22.01.2024 até 03.02.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 17 de janeiro de 2024.


VALDIR SAUTHIER

Presidente